



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Serviço: ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 19,04€ (dezanove euros e quatro cêntimos).

Estreito de Câmara de Lobos, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Administrativo,



(António Manuel Barros Mendonça)

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017 (art. 159, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)



Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
147215	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	3,40 €	
150296	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	2,31 €	
156605	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	0,75 €	
165682	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	0,31 €	
131930	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	0,98 €	
133313	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	6,68 €	
178226	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	4,34 €	
182177	2014	03.05.02.10.TT	509 574 513	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	Juros de Mora	0,27 €	
						19,04 €	

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Regional de Educação

Serviço: Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2017	0,00
2018	160.509,55
2019	7344
2020	
2021	
2022	
Seguintes	

Estreito de Camara de Lobos, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Administrativo,



(António Manuel Barros Mendonça)





Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Serviço: ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017.

Estreito de Câmara de Lobos, 19 de janeiro de 2018.

O Presidente do Conselho Administrativo,

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
R. A. M.
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos
do Estreito de Câmara de Lobos

(António Manuel Barros Mendonça)